



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
ASSESSORIA TÉCNICA / ENGENHARIA / TOPOGRAFIA

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
OBRA: REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO RENOVAÇÃO
ENDEREÇO: RUA CARLOS HEITOR DE AZEVEDO, RENOVAÇÃO – VERANÓPOLIS – RS

GENERALIDADES

OBJETO: REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO RENOVAÇÃO

01.

01.01. Objetivo

As discriminações técnicas têm por finalidade completar as informações contidas no projeto de arquitetura, descrevendo os materiais de construção a serem utilizadas, indicando os locais onde estes materiais serão aplicados e determinando as técnicas exigidas para o seu emprego.

01.02. Fiscalização

A obra será fiscalizada pelo Setor de Engenharia Municipal através de funcionário que faça parte do quadro de funcionários do Município.

02. PROJETO

02.01. Cópias de plantas e demais documentos

Todas as cópias reprográficas e xerográficas, assim como dos demais documentos escritos do projeto, necessários ao seu trabalho, serão realizadas por conta do Executante.

03. DISCREPÂNCIA E PRECEDÊNCIA DE DADOS

03.01. Verificação preliminar

Compete ao Executante da obra efetuar completo estudo de plantas e discriminações técnicas fornecidas para a execução da obra, assim como uma visita ao local da obra, pois a contratante não aceitará alegações da contratada referente ao desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento de qualquer detalhe especificado, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus daí decorrente.

Caso sejam constatadas quaisquer discrepâncias, omissões ou erros no projeto arquitetônico deverá ser imediatamente comunicado ao responsável técnico.

03.02. Precedência de dados

Em caso de divergências entre estas discriminações técnicas e o contrato, prevalecerá sempre o último.

Em caso de divergências entre estas discriminações técnicas e os desenhos, prevalecerão as primeiras.

Em caso de divergências entre cotas das plantas e suas dimensões medidas em desenho, prevalecerão as primeiras.

Em caso de divergências entre desenhos e escalas diferentes, prevalecerão os de maior escala.

Em caso de divergências entre desenhos de datas diferentes, prevalecerão os mais recentes.

Em caso de divergências entre dimensões encontradas *in loco* e dimensões dos desenhos, deverão ser consultados os autores do projeto.

Em caso de dúvida quanto à interpretação dos desenhos ou destas discriminações técnicas, serão consultados os autores do projeto.

04. CONDIÇÕES SUPLEMENTARES DE CONTRATAÇÃO

04.01. Assistência técnica e administrativa

Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos nestas discriminações técnicas, o Executante da obra se obriga a prestar toda a assistência técnica necessária para a execução convincente dos trabalhos.

04.02. Mão de obra, materiais e equipamentos

Para a execução das obras e serviços que forem ajustados, caberá ao executante fornecer e conservar todo o equipamento mecânico e ferramental necessário.

É de integral responsabilidade do Executante aliciar mão-de-obra idônea na quantidade necessária para assegurar progresso satisfatório às obras dentro do cronograma previsto.

A obtenção dos materiais necessários em quantidade suficiente para a conclusão das obras no prazo fixado é de integral responsabilidade do executante.

Todas as madeiras utilizadas deverão ter origem comprovada pelo Executante através de certificação, nota fiscal ou outro meio.

04.03. Descarte de materiais

O Executante deverá fornecer um Plano de Descarte dos Materiais resultantes das demolições ou de eventuais perdas durante a construção.

04.04. Modificação do projeto

Nenhuma alteração das plantas, detalhes ou discriminações técnicas, determinando ou não o encarecimento da obra, será executada sem autorização do contratante e do autor do projeto.

05. RESPONSABILIDADE E GARANTIA

05.01. Responsabilidade dos serviços executados

O Executante assumirá integral responsabilidade pela execução de qualquer modificação que forem eventualmente por ele propostos e aceitos pelo contratante e pelo autor do projeto.

Esta responsabilidade e garantia inclui não somente a estabilidade e segurança da obra, como também as consequências advindas destas modificações e variantes, sob os pontos de vista do acabamento, aspecto estético, adequação às finalidades do prédio e ao clima e costumes locais. É também responsabilidade do executante quaisquer danos que possam ocorrer à escola pré-existente, localizada no lote lindeiro.

05.02. Acidentes

Todos os trabalhadores, bem como os fiscais e possíveis visitantes das obras deverão usar EPIs (equipamento de proteção individual), os quais deverão ser fornecidos pela empresa contratada.

Correrá por conta exclusiva do Executante a responsabilidade por quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras e serviços contratados, e ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção, até a aceitação definitiva da mesma pela Prefeitura Municipal. As devidas indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos fora dos limites da edificação, também são de responsabilidade da Contratada.

05.03. Habitabilidade e salubridade

É de responsabilidade exclusiva da Contratada fornecer condições dignas de limpeza, higiene, habitabilidade e salubridade para os trabalhadores nas instalações provisórias, alojamentos, canteiro de obras e demais ambientes de trabalho.

DISCRIMINAÇÕES DE SERVIÇOS

01. DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

01.01 Generalidades

O Executante será representado junto ao Contratante pelo **responsável técnico** que assinar a ART no CREA, ou RRT do CAU, relativa à execução da obra.

01.02 Execução da obra

A obra será localmente **administrada por um profissional** do Executante (devidamente inscrito no CREA ou CAU), o qual deverá estar presente em todas as fases de execução dos serviços e não menos de dois dias por semana.

01.03 Despesas diversas de obra

Todo o material de escritório de obras será de inteira responsabilidade do Executante, inclusive o fornecimento e o preenchimento, na parte que lhe competir, do Livro de Ordens e Ocorrências.

02. INSTALAÇÃO DA OBRA

02.01 Limpeza

A obra será mantida permanentemente limpa, sendo o entulho transportado para os locais indicados pela fiscalização, onde será utilizado como aterro, se for o caso. Durante o período de execução da obra deverão ser mantidos em perfeitas condições de tráfego os acessos à obra, quer para veículos, quer para pedestres.

Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos, restos de materiais de propriedade do Executante e entulhos em geral. A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada pelo Contratante.

02.02 Placa da obra

A contratada deverá fornecer e instalar uma placa de obra conforme o modelo do município com medida de 125x200 cm. A empresa também deverá instalar às suas expensas as placas identificadoras da empresa e demais placas exigidas pela legislação.

**Remodelação do
Parque Renato Peixoto**

<p>Valor Total da Obra: R\$ 550.000,00</p> <p>Objeto: Revitalização do jardim e ampliação das instalações</p>	<p>Início: 29/04/2017</p> <p>Previsão de Conclusão: 31/12/2017</p>
---	--

**OBRA REALIZADA COM RECURSOS PRÓPRIOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**

QR CODE



Obs.: Antes da execução da placa da obra, é necessário enviar a arte para a aprovação do município. Também deverá ser solicitado pela empresa ao município o QR CODE que deverá ser inserido na placa.

02.03 Tapumes, aparadouros e proteções

A obra será limitada à área onde for necessária a intervenção construtiva e respectivo canteiro de obras, que serão protegidos com tapume. Será de responsabilidade do Executante a segurança dentro do canteiro.

02.04 Instalações provisórias

O Executante fará a seu critério todos os galpões, telheiros, alojamentos, depósitos, escritórios etc., necessários aos seus serviços.

03. MÁQUINAS, FERRAMENTAS E ANDAIMES

03.01 Máquinas e equipamentos

Caberá ao Executante o fornecimento de todo o maquinário, tais como guinchos, serras, betoneiras, vibradores etc., necessários a boa execução dos serviços. Também é de sua responsabilidade o fornecimento dos equipamentos de segurança (capacetes, óculos, botas, cintos, extintores etc.) necessários e exigidos pela legislação vigente.

Do fornecimento e uso de quaisquer máquinas pelo Executante, não advirá qualquer ônus para o Contratante.

03.02 Equipamentos de segurança

Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas na forma reguladora NR-8, aprovada pela portaria 3214, do Ministério do Trabalho.

03.03 Andaimés

Os andaimés deverão respeitar a legislação municipal (artigos 40 ao 44 do Código de Obras, Lei Municipal 1687/1980) e ser construídos com o máximo de segurança, de forma a permitir, não só o trabalho eficiente, mas também seguro dos operários.

04. MATERIAIS E SERVIÇOS

Os materiais descritos no orçamento deverão ser apresentados ao setor de Engenharia/Assessoria Técnica do Município para aprovação. Deverão ser utilizados materiais e mão de obra de primeira qualidade, compatíveis com o valor orçado.

A execução de todos os serviços deverá obedecer às Normas de Serviços da ABNT. Caso contrário não será fornecido laudo de liberação de parcela e laudo final.

05. REMOÇÕES

Será feito a abertura de vala em pontos distintos, a fim de remover as raízes existentes de árvores que estão pressionando forças contra a contenção e piso no local. Para tal é necessário também a retirada de pedras basálticas de piso e muro. Tais pedras deverão ser reaproveitadas no decorrer da obra, portanto, deverão ser executadas com cautela. Tudo deverá ser conforme planta baixa e detalhe de contenção existente.

Além disso, deverá ser feito a retirada do solo presente na cancha de areia, além do brinquedo ali presente.

Por fim, deverá ser removido todos os mobiliários urbanos existentes, que consistem de bancos e lixeiras, em sua totalidade e sem reaproveitamento. Os guarda-corpo deverão ser retirados totalmente também, bem como o brinquedo infantil existente.

06. BASES

Aonde está demarcado como cancha de areia em planta baixa, e foi anteriormente retirado o solo existente, deverá ser colocado areia fina, com uma espessura de 15cm, para posterior utilização como playground infantil. Ademais, aonde foram retiradas pedras de piso deverão ser recolocadas as mesmas, com rejuntamento de argamassa, em sua total área.

07. CERCAMENTO E GUARDA-CORPO

Deverá ser feito o cercamento do local do playground infantil com arame galvanizado e estrutura metálica, com aberturas nos locais demarcados, e altura de 1,0m.

Além disso, nos locais aonde foram removidos anteriormente os guarda-corpos existentes deverá ser instalado novos em aço INOX, com uma altura de 1,10m, em todos os lados menos na lateral sul, aonde ficará aberto para passagem. Dimensões e localizações podem ser encontradas em planta baixa.

08. PLAYGROUND INFANTIL

Na cancha de areia central, deverá ser instalado brinquedos do tipo playground multiuso. O assentamento do mesmo deverá ser feito com concreto em sua base.

09. MOBILIÁRIO URBANO

Deverá ser instalado em diversos pontos da quadra os mobiliários urbanos predispostos, que são bancos e lixeiras de madeira plástica.

10. MURO DE CONTENÇÃO

No muro de contenção, nos pontos em que ocorre o “barrigamento” do mesmo, e que foram retiradas as pedras e solo existente, deverá ser reassentado as mesmas e reaterrado o terreno, a fim de deixar do modo correto, e reutilizando as mesmas pedras retiradas anteriormente. Além disso, deverá ser feito bancos com pedras basálticas novas, que deverão ser compradas, na extensão do muro projetada em planta baixa. Tais bancos deverão ter rejuntamento com argamassa, e servirão também de apoio ao muro de contenção em si, do qual estará lado a lado. Tudo deverá seguir a planta baixa e também o detalhe disponibilizado.

11. SERVIÇOS FINAIS


A obra será considerada concluída após o término de todos os serviços e quando a obra apresentar condições de funcionamento, habitabilidade e segurança. Para finalização da obra deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

- Proceder à completa limpeza da obra, removendo quaisquer detritos e salpicos de argamassa endurecida, tinta etc., sobre a superfície de vidros, pisos, paredes, etc.
- Verificar cuidadosamente as perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, ferragens etc.
- Devem ser feitos todos os reparos de defeitos e imperfeições que venham a ser constatados pela fiscalização antes do recebimento definitivo da obra.

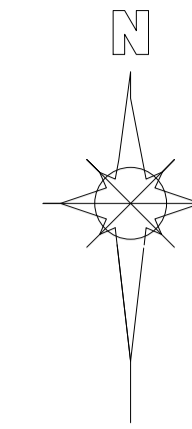
- Anterior à entrega da obra o local deverá estar livre de entulhos ou sobras de materiais de construção.

OBS: O presente memorial possui um total de 07 (sete) páginas, numeradas com exceção da primeira página.

Veranópolis, 19 de novembro de 2025.

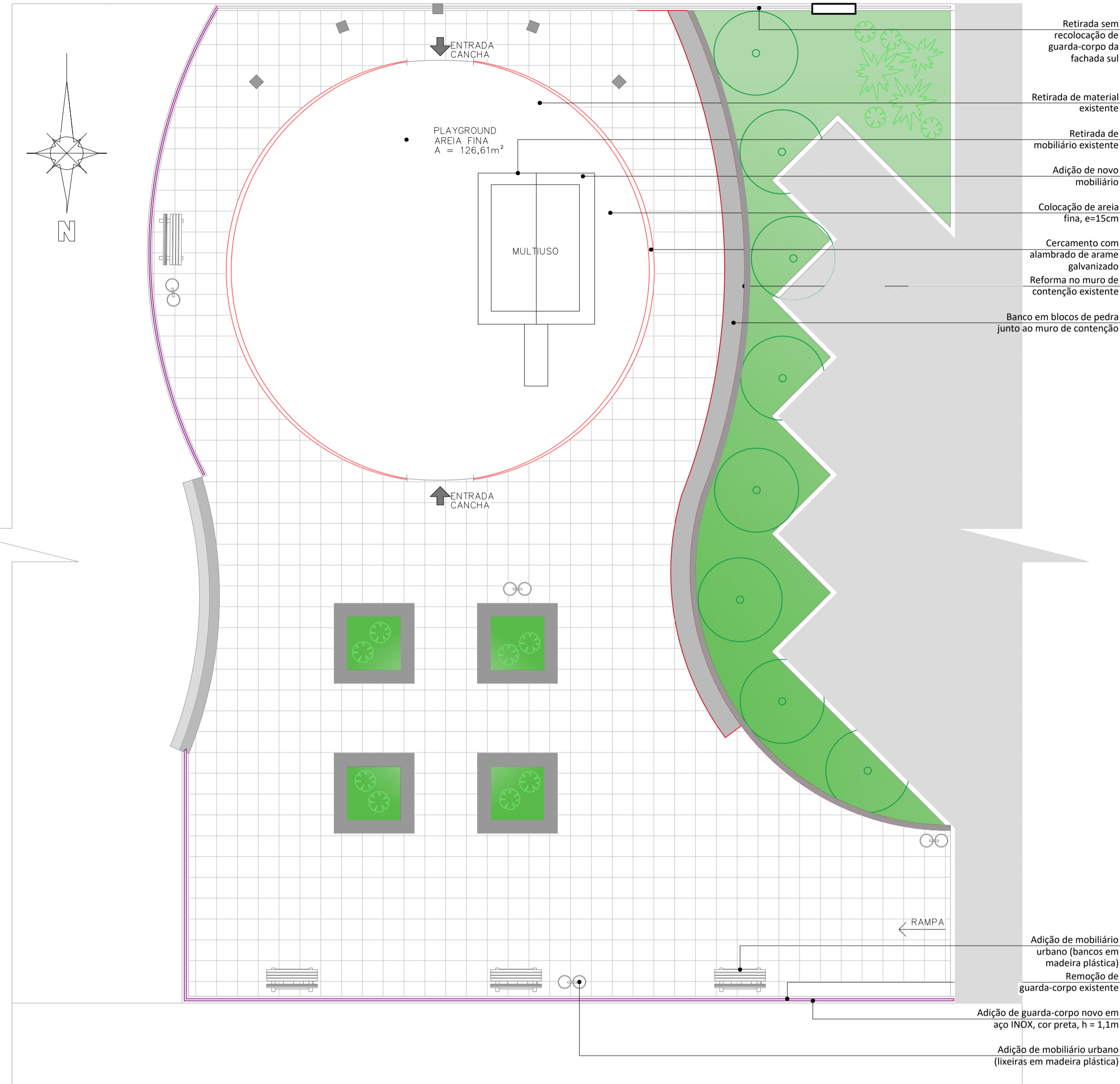
 Documento assinado digitalmente
ANA CAROLINA DAL PONTE FAVERO
Data: 19/11/2025 10:44:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arq.º Urb.ª Ana Carolina Dal Ponte Favero
Arquiteto e Urbanista
CAU A 152514-0
Prefeitura Municipal de Veranópolis

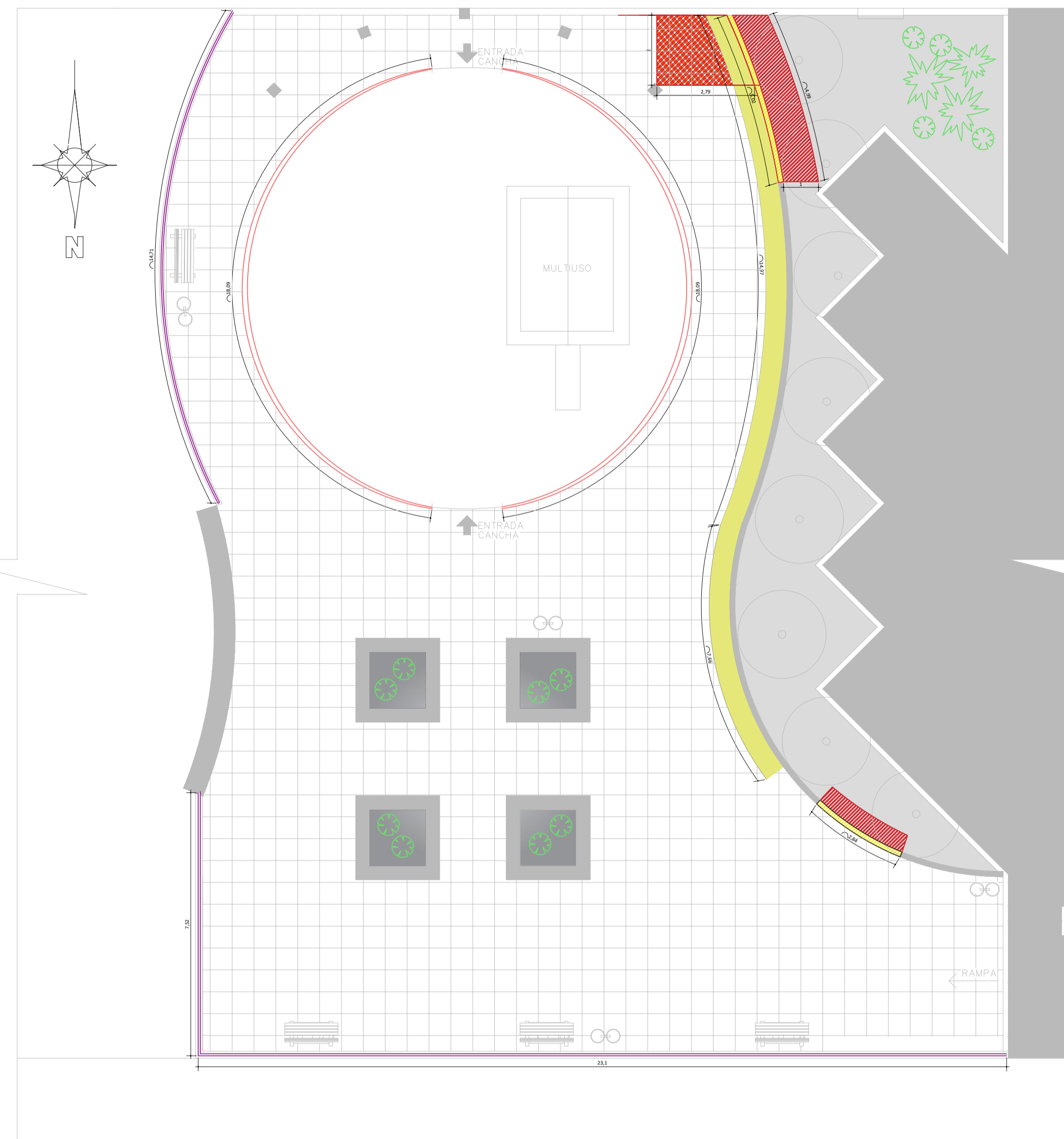


Planta de implantação | esc = 1/500

 PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO ASSESSORIA TÉCNICA ENGENHARIA TOPOGRAFIA			
EMPREENDIMENTO: Reforma Praça do Bairro Renovação			
ENDEREÇO: Rua Carlos Heitor de Azevedo, Renovação, Veranópolis/RS			
TÍTULO: PLANTA DE IMPLANTAÇÃO		DATA: nov/2025	ESCALA: indicado
		PRANCHA: A1/1	
ARQUIVO: M:/Infraestrutura/Engenharia/SECRETARIA_DE_OBRAS/PRAÇAS/RENOVAÇÃO		DESENHO: Caetano Gasparin Domeneghini	
 Documento assinado digitalmente BRUNA BARBER FAVERO PESSIN Data: 19/11/2025 11:24:03 0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br		 Documento assinado digitalmente ANA CAROLINA DAL PONTE FAVERO Data: 19/11/2025 12:44:36 0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br	
Bruna Favero Pessin Secretária Municipal de Infraestrutura Urbana		Arq. Urb. Ana Carolina Dal Ponte Favero CAU A12014-1 engenharia@veranopolis.rs.gov.br	

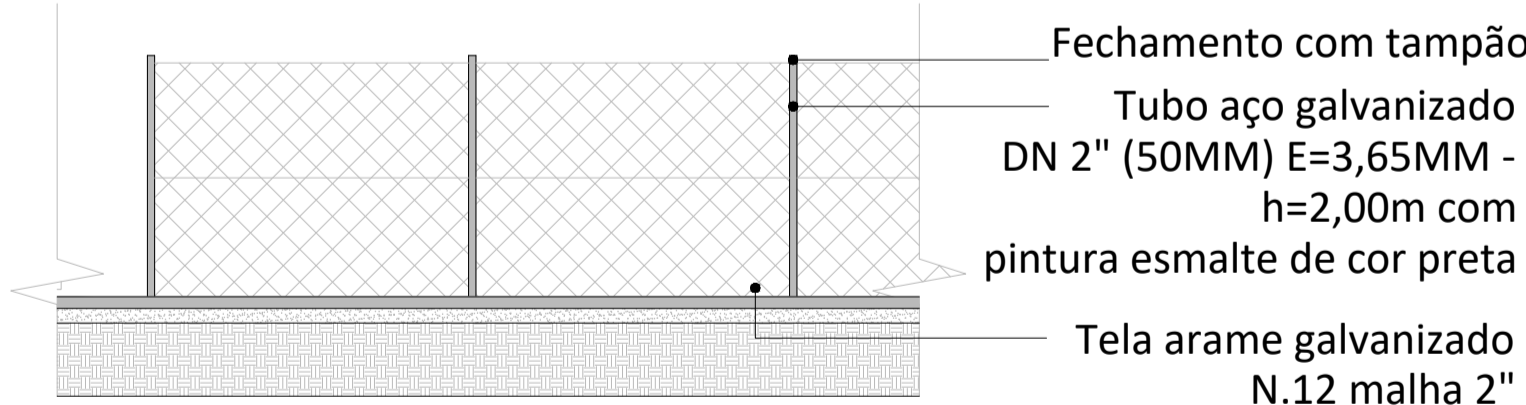
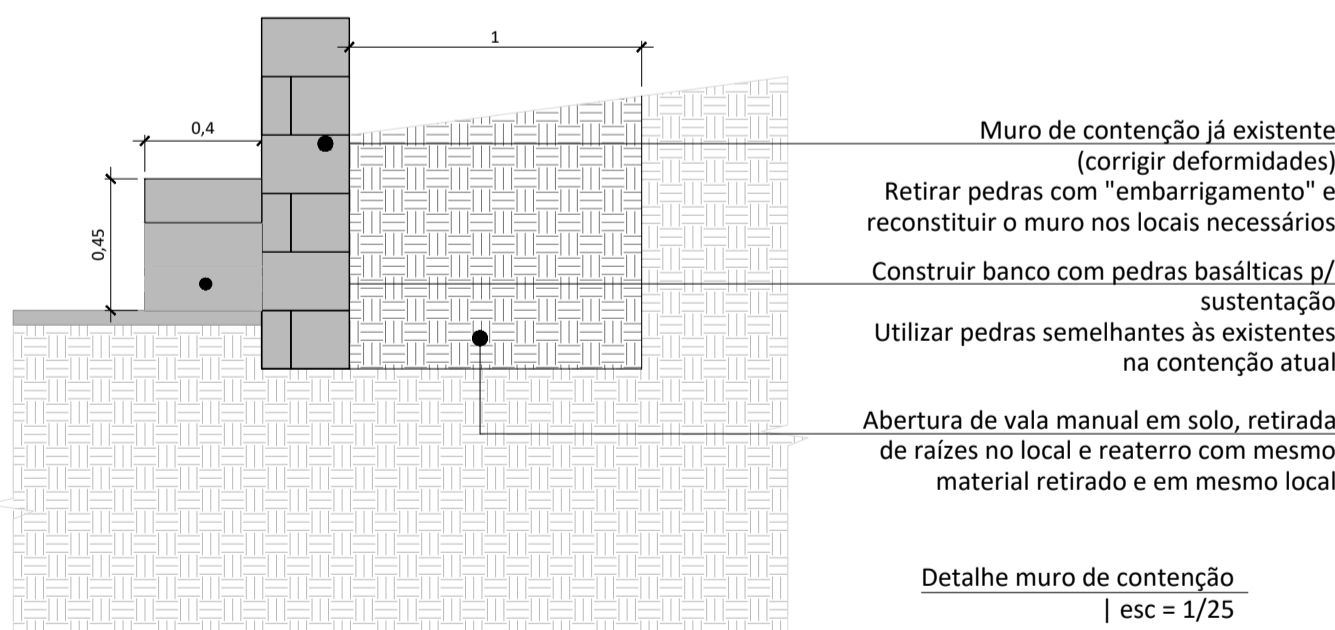


Planta Baixa geral | esc = 1/100



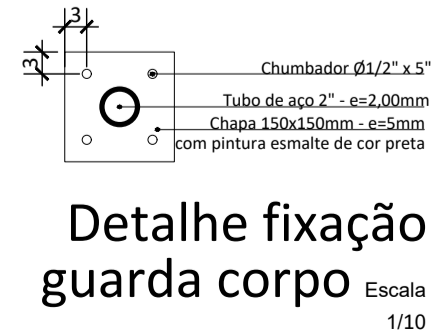
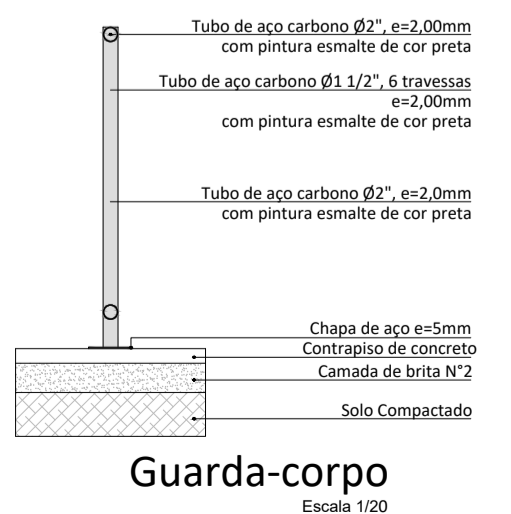
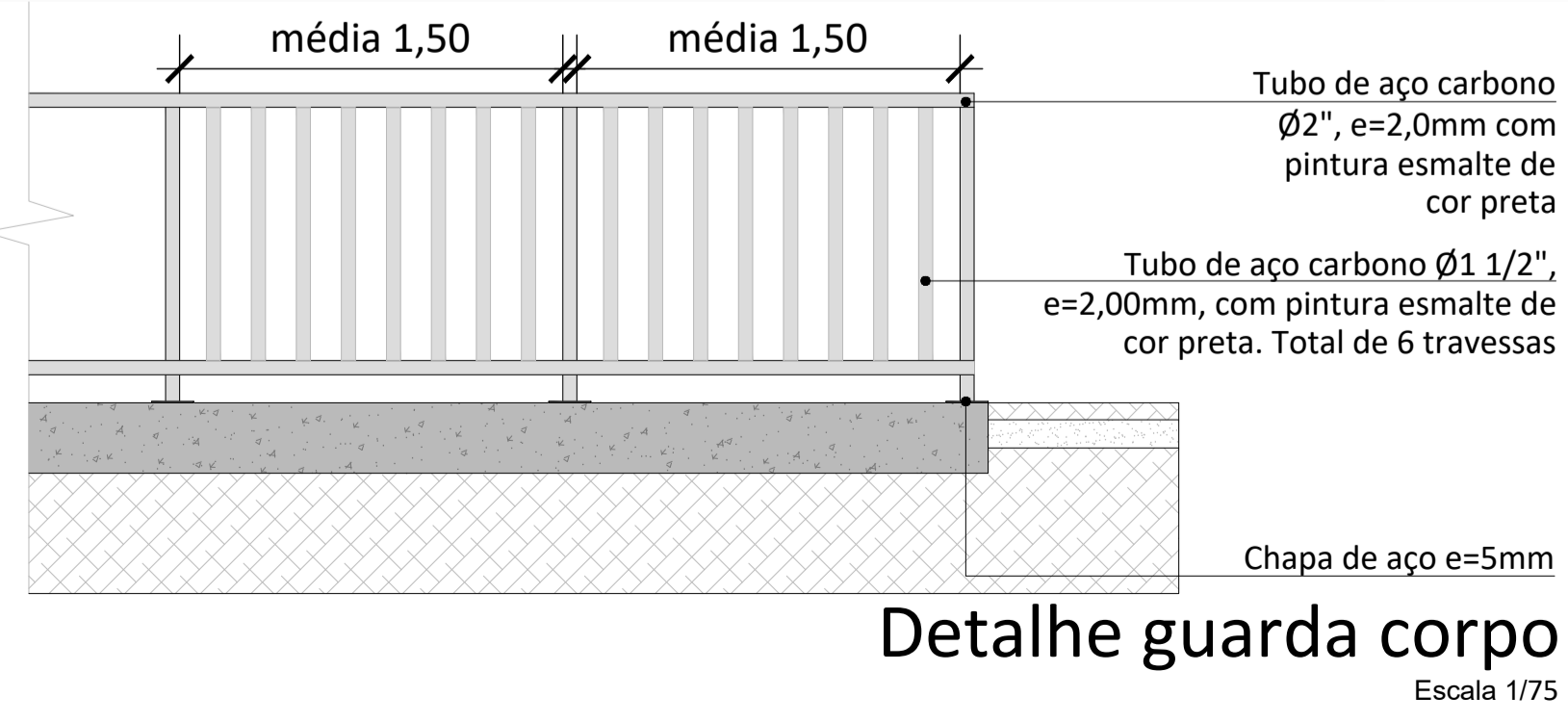
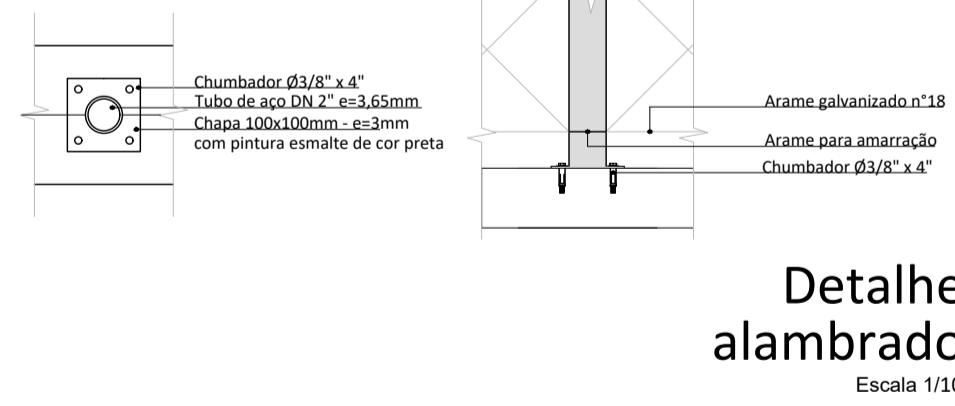
- Escavação/retirada de raízes/reaterro
- Reparo de muro de contenção
- Retirada e reassentam. piso basáltico
- Banco de pedras
- Escavação de solo e Areia fina e = 15cm
- Troca de guarda-corpo em aço INOX
- Cercamento com alambrado e arame

Planta Baixa remoções e instalações | esc = 1/100



Detalhe alambrado

Escala 1/50



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO
ASSESSORIA TÉCNICA | ENGENHARIA | TOPOGRAFIA

EMPREENDIMENTO:
Reforma Praça do Bairro Renovação

ENDEREÇO:
Rua Carlos Heitor de Azevedo, Renovação, Veranópolis/RS

TÍTULO:
PLANTA BAIXA, REMOÇÕES E INSTALAÇÕES, DETALHE

DATA:
nov/2025

ESCALA:
indicado

FRANCHA:
A/1/2

ARQUIVO:
M:/Infraestrutura/Engenharia/SECRETARIA_DE_OBRAS/PRAÇAS/RENOVAÇÃO

DESENHO:
Caetano Gasparin Domeneghini

Documento assinado digitalmente

BRUNA BARBERI FAVERO PESSIN
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Bruna Favero Pessin
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Documento assinado digitalmente

ANA CAROLINA DAL PONTE FAVERO
Arq. Urb. Ana Carolina Dal Ponte Favero

Arq. Urb. Ana Carolina Dal Ponte Favero
CAU A120141 | engenharia@veranopolis.rs.gov.br